



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.244.194/0001-83
Razão Social: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: COSTA PROJETOS & CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/07/2023
FGTS Validade: 18/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (*)
Receita Municipal Sem Informação (*)

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 10:18:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **43.244.194/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 43.244.194/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:04:55 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **C8E7.1EFC.0DEB.934B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230991629**

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.244.194/0001-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 826.921/001-24
CNPJ: 43.244.194/0001-83

Contribuinte: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
Endereço: Alameda Salvador, Nº 000620
EDIF:MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL;SALA:1107
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:22:30 horas do dia 14/02/2023.
Válida até dia 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **C818.2A2C.BDF1.E6AE.D952.ABF4.4B39.A494**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.244.194/0001-83

Razão

COSTA ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA

Social:

Endereço:

AV TANCREDO NEVES / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA /
41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2023 a 09/03/2023

Certificação Número: 2023020803013510089172

Informação obtida em 14/02/2023 10:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.244.194/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:38 do dia 14/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VICT140223101238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00084593

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/02/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 43.244.194/0001-83
Endereço: AV TANCREDO NEVES

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.302,08D
ATIVO CIRCULANTE	4.302,08D
DISPONÍVEL	872,45D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	872,45D
BANCO INTERMEDIUM	872,45D
CLIENTES	750,00D
DUPLICATAS A RECEBER	750,00D
ASK ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA	750,00D
OUTROS CRÉDITOS	2.679,63D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.679,63D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	2.679,63D
PASSIVO	4.302,08C
PASSIVO CIRCULANTE	4.129,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	600,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	600,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	600,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	473,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	473,10C
INSS A RECOLHER	429,00C
IRRF S/ EMPREGADOR	44,10C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.056,50C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.750,00C
ADIANTAMENTO A CLIENTE	2.750,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	306,50C
APORTE DE SOCIOS	306,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172,48C
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172,48C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	172,48C
LUCROS ACUMULADOS	172,48C

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

CPF: 042.221.585-69

MONALIZA DE ARAUJO ANDRADE:01000158594
 Assinado de forma digital por MONALIZA DE ARAUJO ANDRADE:01000158594
 Dados: 2022.03.24 09:49:41 -03'00'

MONALIZA DE ARAUJO ANDRADE
 Reg. no CRC - BA sob o No. 030455
 CPF: 010.001.585-94

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	58.835,42D
ATIVO CIRCULANTE	30.714,55D
DISPONÍVEL	28.034,92D
CAIXA	1.340,00D
CAIXA GERAL	1.340,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.694,92D
BANCO INTERMEDIUM	26.694,92D
OUTROS CRÉDITOS	2.679,63D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.679,63D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	2.679,63D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.120,87D
OUTROS CRÉDITOS	28.120,87D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	28.120,87D
ADIANTAMENTO DE LUCRO	28.120,87D
PASSIVO	58.835,42C
PASSIVO CIRCULANTE	58.835,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	670,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	670,32C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	670,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.875,10C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.884,85C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.884,85C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	990,25C
INSS A RECOLHER	639,10C
IRRF S/ EMPREGADOR	351,15C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	53.290,00C
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	53.290,00C
ADIANTAMENTO A CLIENTE	53.290,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00D

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

CPF: 042.221.585-69

JOSELAIDE CARDOSO VILA NOVA

Reg. no CRC - BA sob o No. 018879/O-2

CPF: 729.547.795-00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.244.194/0001-83

Certidão nº: 6858649/2023

Expedição: 14/02/2023, às 10:19:23

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.244.194/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.244.194/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2021
NOME EMPRESARIAL COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA PROJETOS & CONSULTORIA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NUMERO 000620	COMPLEMENTO EDIF MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL SALA 1107	
CEP 41.820-020	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COSTAPROJETOS.COM		TELEFONE (71) 9333-4876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **08:36:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA: COSTA PROJETOS & CONSULTORIA

CGA: 826.921/001-24

CNPJ: 43.244.194/0001-83

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 000620, EDIF:MUNDO PLAZA TORRE EMPRESARIAL;SALA:1107 -
CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	23/08/2021
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	23/08/2021
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	23/08/2021
Serviços de arquitetura	7111-1/00	23/08/2021

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2026683 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/08/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 11/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 7BF8F626E389356545FBD81B5FB00A8B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA

NOME FANTASIA: COSTA PROJETOS & CONSULTORIA

CNPJ: 43.244.194/0001-83

CGA: 826.921/001-24

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 000620 - EDIF:MUNDO PLAZA TORRE
EMPRESARIAL;SALA:1107 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	23/08/2021
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	23/08/2021
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	23/08/2021
Serviços de arquitetura	7111-1/00	23/08/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/08/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 11/01/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: 4B403D117744EC22DB38BFCB3D58468C

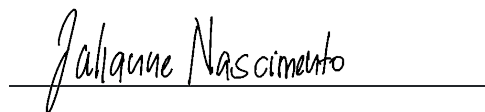
A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: _____

COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº **43.244.194/0001-83** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Julianne de Jesus Nascimento**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **14324520-10** Órgão Expedidor **SSP-BA** e do C.P.F nº **042.221.585-69**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Salvador, 24 de agosto de 2021



Julianne de Jesus Nascimento - Sócia-diretora



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

042.221.585-69 - JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO**

CPF: **042.221.585-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:00 do dia 14/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AU3O140223101400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COSTA ENGENHARIA,
PROJETO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 43.244.194/0001-83



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45m2mkaCjeJwI9&chave2=BT-06aCcpmpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04222158569-JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascida em 16/11/1989, solteira, engenheira eletricista, CPF nº 042.221.585-69, Carteira De Identidade Profissional nº 0520045432, órgão expedidor CREA/BA, residente e domiciliada na Rua Oito De Dezembro, 326, Edif. Cidade de Barbalha, Apt. 11, Graca, Salvador/BA, CEP 40150000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205010622, com sede Avenida Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.244.194/0001-83, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente a JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81200001599393	Página 1
---------------------	----------



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98322168 em 27/12/2022

Protocolo 224488279 de 27/12/2022

Nome da empresa COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205010622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 411409402465500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/12/2022



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascida em 16/11/1989, solteira, engenheira eletricista, CPF nº 042.221.585-69, Carteira De Identidade Profissional nº 0520045432, órgão expedidor CREA/BA, residente e domiciliada na Rua Oito De Dezembro, 326, Edif. Cidade de Barbalha, Apt. 11, Graca, Salvador/BA, CEP 40150000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205010622, com sede Avenida Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.244.194/0001-83, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA e nome fantasia COSTA PROJETOS & CONSULTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Tancredo Neves, 000620, Edif. Mundo Plaza, Torre Empresarial, Sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81200001599393

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98322168 em 27/12/2022

Protocolo 224488279 de 27/12/2022

Nome da empresa COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205010622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 411409402465500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

Req: 81200001599393	Página 3
---------------------	----------



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98322168 em 27/12/2022

Protocolo 224488279 de 27/12/2022

Nome da empresa COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205010622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 411409402465500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A sócia poderá de comum acordo, se assim entender, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, ou poderá optar por não fazer retirada como pró-labore.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

A sócia lavra o presente instrumento.

Salvador/BA, 14 de novembro de 2022.

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

Req: 81200001599393

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98322168 em 27/12/2022

Protocolo 224488279 de 27/12/2022

Nome da empresa COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA NIRE 29205010622

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 411409402465500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	224488279 - 27/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

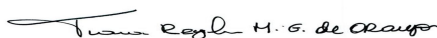
NIRE 29205010622
CNPJ 43.244.194/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98322168 DE 27/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/12/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98322168

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04222158569 - JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO - Assinado em 26/12/2022 às 17:28:31



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: JR ELETRICA NORDESTE EIRELI
ENDEREÇO: AV BARRÓS REIS 419-E 1 ANDAR SALA 103 - PAU MIUDO - SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL: GESSE TRINDADE
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: GESSE TRINDADE

CNPJ: 11.698.646/0001-00

CPF:

CONTRATO

OBJETO: Elaboração de projeto de instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, cabeamento estruturado, climatização, projeto básico e executivo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – spda e de combate a incêndio e pânico e projeto executivo para obra englobando desde levantamento de dados, estudos preliminares e/ou anteprojetos até projetos executivos completos, além da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica, orçamentos, cronogramas, especificações, levantamentos cadastrais, vistorias, laudos técnicos e pareceres

LOCAL: CANDEIAS - BA

PROCESSO:

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021

VALOR DO CONTRATO:

CONTRATO: 015/2022

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 10/11/2021

VALOR DO ADITIVO:

CONVÊNIO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

VALOR MEDIDO:

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

CNPJ: 43.244.194/0001-83

CREA: 052004543-2

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas em baixa tensão	M ²	10.014,23
2	Elaboração de Projeto de Instalações Hidrossanitárias;	M ²	10.014,23
3	Elaboração de Projeto de Cabeamento Estruturado;	M ²	10.014,23
4	Elaboração de Projeto de Climatização, Renovação e Exaustão mecânica;	M ²	10.014,23
5	Elaboração de Projeto Executivo da obra	M ²	10.014,23
6	Elaboração de Projeto Básico e Executivo do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA	M ²	10.014,23
7	Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Combate a Incêndio e Pânico	M ²	10.014,23
8	Estudos e projetos de engenharia, englobando desde levantamento de dados, estudos preliminares e/ou anteprojetos até projetos executivos completos, além da elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica, orçamentos, cronogramas, especificações, levantamentos cadastrais, vistorias, laudos técnicos e pareceres.	QTD	5
9	Elaboração do Termo de Referência da obra;	QTD	2
10	Fiscalização e acompanhamento da obra	QTD	2

Era o que tínhamos a atestar.

Gesse Trindade

GESSE TRINDADE

SOCIO-DIRETOR

Jr. Engenharia Elétrica e Civil
CNPJ: 11.698.646/0001-00

LOCAL: SALVADOR - BA - DATA: 20/01/2022

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: A T ENERGY DO BRASIL
ENDEREÇO: R DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO – 1815 - GALPAO09 – ITINGA - LAURO DE FREITAS/BA
REPRESENTANTE LEGAL:

CNPJ: 10.783.734/0002-29
CPF:

CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA LOCAL DE PROJETO ELÉTRICO DE AUMENTO DE CARGA COM UMA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 862,5KVA, CLASSE 15 KV, 380/220 E PROJETO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 955,50KWP, ÁREA=4500M2, 1820PLACAS=525WP,08 INVERSORES=750KW.
LOCAL: LAJEDINHO/BA
PROCESSO: 45/2021
CONTRATO:
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:27/05/2021 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 meses
VALOR DO CONTRATO: R\$20.000,00 VALOR DO ADITIVO: VALOR MEDIDO:

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO
REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART CORRESPONDENTE: JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

CREA:0520045432
CPF: 042.221.585-69
CREA:0520045432

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
01	Projeto de usina solar fotovoltaica de 955,50kWp, área=4500m2, 1820placas=525Wp,06 inversores 110kW, 01 inversor de 50kW e 01 inversor de 40kW=750KW	un	1
01	Projeto elétrico de aumento de carga com uma Subestação abrigada de 862,5kVA, classe 15 kV, 380/220 sendo 01 transformado de 112,5kVA e 01 transformador de 750kVA	un	1

Era o que tínhamos a atestar.

Alvizio Campos Ferreira
REPRESENTANTE LEGAL
CARGO/FUNÇÃO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168889/2023

Emissão: 31/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: bc9dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.244.194/0001-83

Registro: 0010248749

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 23/08/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 000620, SALA 1107, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820020

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 29/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001025090DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

Registro: 0520045432

CPF: 042.***.***-69

Data Início: 28/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: previstas no art. 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no art. 5, 1, da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências descritas nos arts. 8 e 9 da Resolução n 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168888/2023
Emissão: 31/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yD334

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

Registro: 0520045432

CPF: 042.***.***-69

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: previstas no art. 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades 1 a 18 relacionadas no art. 5, 1, da Resolucao n 1.073, de 2016, para o desempenho das competencias descritas nos arts. 8 e 9 da Resolucao n 218, de 1973, do Confea`.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACS - UNIVERSIDADE SALVADOR

Data de Formação: 10/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSULTORIA LTDA

Registro: 0010248749

CNPJ: 43.244.194/0001-83

Data Início: 28/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

